

PROCESSO nº 48/14

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.
ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÕES DOCENTES.

PARECER nº 28/14**DATA: 07/05/14****1 HISTÓRICO**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, o pedido de autorizações docentes.

2 ANÁLISE

De acordo com o disposto nos artigos: 2º (inciso II), 3º (§ 2º) e 47 do Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pela Resolução CA nº 28/10 (de 20/10/2010) e alterado pelas Resoluções CA nº 14/12 (de 14/03/2012), nº 35/12 (de 12/09/2012) e nº 38/13 (11/09/2013), a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação encaminhou, para apreciação em Reitoria e posterior deliberação do Conselho Universitário - CONSUNI, a indicação de professoras colaboradora e substitutas, que lecionarão disciplinas referentes ao 1º semestre letivo de 2014, conforme quadros abaixo:

2.1. Curso de Direito:

Disciplina/CH	Fase /Turno/Turma	Professor indicado pela Coordenação	Substituto/Colaborador (JUSTIFICAR)
Ciência Política e Teoria Geral do Estado – 60h	1ª fase – Mat.	Raquel Schöning Dada	Colaboradora – A professora colaboradora anteriormente autorizada pelo CONSUNI, Carla Piffer, apresentou atestados médicos por problemas gestacionais. A professora Raquel a substituirá, a princípio, nos dias 09 e 16/05/2014, podendo ser prorrogado o período em função do estado de saúde da professora.
SÚMULA: A Profa. Raquel Schöning Dada é Bacharel em Direito (FURB/1992) e Especialista em Direito Civil (FURB/2007). Apresentou declaração de matrícula no Curso de Mestrado em Ciência Jurídica (UNIVALI/ 2013.1).			
Direito Constitucional II – 60h	3ª fase – Mat.	Raquel Schöning Dada	Substituta – A professora substituta anteriormente autorizada pelo CONSUNI, Carla Piffer (titular Thaís

			Vandresen), apresentou atestados médicos por problemas gestacionais. A professora Raquel a substituirá, a princípio, no dia 13/05/2014, podendo ser prorrogado o período em função do estado de saúde da professora.
SÚMULA: A Profa. Raquel Schöning Dada é Bacharel em Direito (FURB/1992) e Especialista em Direito Civil (FURB/2007). Apresentou declaração de matrícula no Curso de Mestrado em Ciência Jurídica (UNIVALI/ 2013.1).			
Direito Tributário II – 60h	8ª fase – Not.	Gislaine Carpena	Substituta – A professora titular em Regime Especial de Acompanhamento, Carla Piffer, apresentou atestados médicos por problemas gestacionais. A professora Gislaine a substituirá, a princípio, nos dias 09 e 16/05/2014, podendo ser prorrogado o período em função do estado de saúde da professora.
SÚMULA: A Profa. Gislaine Carpena é Bacharel em Direito (Faculdade de Direito da Alta Paulista-Tupã-SP/ 2003), Especialista Lato Sensu em nível de Aperfeiçoamento em Direito Público e Privado (Faculdade de Direito Prof. Damásio de Jesus/2005) e em Direito Ambiental (UNIVALI/2012). Apresentou Atestados: a) concluiu disciplina didático-pedagógica “Metodologia da Pesquisa”, 30h/a, com aprovação; b) “Metodologia do Ensino Superior”, 60h/a, ambas em turmas em Nível de Pós-Graduação (FURB/2008 e 2009). Apresentou declaração de matrícula no Curso de Mestrado em Ciência Jurídica (UNIVALI/2013) – Defendeu a Dissertação na data de 06/05/2014.			

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou:

AUTORIZAR

Nome	Disciplina/CH	Fase /Turno/Turma	Curso
Gislaine Carpena	Direito Tributário II – 60h	8ª fase – Not.	Direito
Raquel Schöning Dada	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	1ª fase – Mat.	Direito

	- 60h		
Raquel Schöning Dada	Direito Constitucional II - 60h	3ª fase – Mat.	Direito

Brusque, 07 de maio de 2014.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) _____

Alessandro Fazzino _____

Claudemir Aparecido Lopes _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Ademir Bernardino da Silva _____

José Carlos Schmitz _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Luiz Elias Valle _____

Angela Sikorski Santos _____

Arthur Timm _____